



**REGULAMENTO FPTAC
COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES**

**REGULAMENTO FPTAC
COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES**

**CAPÍTULO I
COMPETIÇÕES OFICIAIS**

1. O presente regulamento será obrigatoriamente aplicado em todas as provas oficiais da disciplina de Tiro às Hélices.

As provas intersócias, organizadas pelos clubes, poderão obedecer aos seus regulamentos e handicaps próprios, sem prejuízo de poderem utilizar o presente Regulamento sempre que o entendam.

2. São consideradas Competições Oficiais aquelas que constam do Calendário Oficial de Provas (Provas Oficiais da FPTAC e Provas de Clube), abertas à participação de todos os atiradores devidamente legalizados para o efeito.

3. Poderão candidatar-se à organização de provas oficiais, os clubes federados possuidores de pelo menos um campo de tiro que cumpra as exigências expressas no presente Regulamento. No entanto, é permitida a participação nas competições oficiais a todos os clubes federados, independentemente de possuírem, ou não, instalações próprias para a prática de Tiro às Hélices.

A Taça de Portugal, Taça Federação, Grande Prémio de Clube, e as Contagens do Campeonato de Portugal terão de ser obrigatoriamente disputadas em instalações que possuam no mínimo três campos regulamentares, equipados com máquinas automáticas. O uso de máquinas manuais deverá ser previamente autorizado pela FPTAC.

Caso um clube conquiste o direito a organizar uma “Competição Oficial” na época seguinte, e não possua instalações próprias que o permitam, não a poderá realizar nas instalações de outro clube, considerando-se, para sua substituição, o clube seguinte na classificação da época anterior (Capítulo XVI, artigo 3).

Nas provas oficiais, só poderão ser utilizadas máquinas lançadoras de hélices homologadas pela FPTAC.

4. As entidades organizadoras deverão submeter à aprovação da FPTAC, o programa de provas que pretendem organizar, com a antecedência mínima de trinta dias, relativamente à data da sua realização.

Relativamente à Taça de Portugal, Taça Federação, Grande Prémio de Clube, e às Contagens do Campeonato de Portugal, é obrigatória a elaboração e divulgação de um programa impresso, onde constará toda a informação regulamentar relevante para a prova em causa.

5. Apenas poderão participar nas Competições Oficiais tuteladas pela FPTAC os atiradores que, independentemente da sua idade, nacionalidade ou sexo, sejam portadores da Licença Federativa atualizada para época em curso.

6. Todos os atiradores que pretendam participar numa Competição Oficial tutelada pela FPTAC devem conhecer e respeitar o presente Regulamento, bem como, aceitar as consequências que dele possam advir, sem que possam alegar qualquer tipo de ignorância no seu cumprimento.



REGULAMENTO FPTAC
COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES

7. Nas provas constantes do programa, sejam ou não de abono, a última chamada será feita com um mínimo de quinze minutos antes do pôr do sol, para que o último atirador chamado possa completar a sua volta antes da hora do mesmo. Não obstante, caso se verifique tal necessidade, a Comissão de Tiro poderá decidir a suspensão de tiro em qualquer momento.

CAPÍTULO II
HÉLICE

1. A hélice será composta por um “Testemunho” e duas “Pás”. Obrigatoriamente, as cores das pás serão “laranja” e o testemunho “branco”.

2. Toda a hélice, para que possa ser considerada “Apta” para o tiro, deverá voar de forma íntegra, ou seja, deverá fazer o seu voo com o testemunho e as pás perfeitamente encaixados e girando sobre o seu eixo central. Caso contrário, será declarada “Nula” pelo árbitro, tenha ou não o atirador efetuado 1 (um) ou 2 (dois) disparos.

3. A rotação das máquinas lançadoras de hélices deverá ser regulada antes de cada competição pelo “Júri de Prova”, e com o acompanhamento da “Comissão de Tiro”. A hélice deverá voar sem tocar o solo e de forma a cair fora do campo delimitado pela rede.

4. Toda a hélice que durante o seu voo, toque ligeiramente no solo sem alterar a sua trajetória será considerada “Apta”.

5. Para que uma hélice seja considerada como “Boa” ao ser atingida pelo atirador, devem estar em funcionamento as 5 (cinco) máquinas lançadoras.

6. Apenas HÉLICES HOMOLOGADAS pela FITASC/FPTAC serão autorizadas nas Competições Oficiais. Para a obtenção de homologação de hélices por parte da Comissão Técnica da FITASC, o fabricante deverá fazer a solicitação formal à FITASC, bem como, na sua produção, seguir as seguintes especificações:

Dimensões	- Comprimento total da hélice: 28cm +/- 0.5cm - Diâmetro do testemunho: 10,4cm +/- 0,5cm - A hélice deverá ter duas pás
Peso	- Total da hélice + testemunho: 60gr +/-5gr - Peso do testemunho: 25gr +/- 3gr
Composição	- A hélice será fabricada com matéria-prima frangível ao impacto do tiro (polistireno) - O testemunho será fabricado com matéria-prima não frangível ao impacto do tiro (mínimo de 50% de polietileno)
Sistema de Conexão	- O sistema de encaixe entre a hélice e o testemunho será através de “pressão” - A conexão entre a hélice e o testemunho deverá ser efetuada por pressão, no entanto e após a ligação de ambas as partes, deverá existir



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

REGULAMENTO FPTAC COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES

	uma folga entre as duas partes que permitam o Testemunho realizar movimentos horizontais dentro do círculo central que o suporta e une ambas as pás da hélice.
Cores	- A hélice será de cor laranja - O testemunho será de cor branco - Outras cores poderão ser usadas após aceitação por parte da entidade organizadora
Fragilidade	- A fragilidade de uma hélice será medida através de um durómetro (por pressão). A máxima deformação permitida antes de a hélice quebrar é de 0,5mm. O teste deverá ser efetuado ao centro da hélice.

EXEMPLO DE HÉLICE



CAPÍTULO III ARMAS E MUNIÇÕES

1. O atirador poderá utilizar armas de canos sobrepostos, paralelos ou semiautomáticas. O maior calibre permitido é o 12. Não se dará nenhuma vantagem a quem utilize calibres inferiores.

- O atirador que utilize uma arma semiautomática deverá carregar um cartucho na câmara e outro no carregador. É proibida qualquer outra forma de carga.

- O atirador que utilize uma arma de canos sobrepostos ou paralelos poderá utilizar o cano inferior ou superior ou direito e esquerdo respetivamente, sempre e quando as armas forem assim fabricadas. Se as armas tiverem seletor de tiro, o mesmo não pode ser manuseado no decorrer da competição.

- Se a arma tiver seletor de tiro e o mesmo for manuseado pelo atirador no decorrer da competição, o atirador não poderá invocar os benefícios estabelecidos no presente regulamento em



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

REGULAMENTO FPTAC COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES

caso de falha da arma ou munição. Para tal deverá indicar esta circunstância ao “Júri de Prova” antes de atirar a sua primeira hélice.

2. A carga máxima de chumbo permitida é de 28 gramas, e o diâmetro será de 2,70mm (equivalente chumbo nº 7). Qualquer gramagem ou diâmetro superior de chumbo são proibidos.

3. A “Direção de Tiro”, em articulação com o “Júri de Prova”, podem verificar os cartuchos quando entenderem oportuno e necessário. Serão recolhidos ao atirador 2 (dois) cartuchos aleatoriamente. Ambos serão analisados e, caso ultrapassem o diâmetro e gramagem permitida em 2%, o atirador será desqualificado da competição em que estiver a participar.

CAPÍTULO IV

CAMPOS DE TIRO, MÁQUINAS LANÇADORAS E SONOPULL

1. Os campos de tiro do clube organizador de uma Competição Oficial deverão estar devidamente numerados (Campo 1, 2 3...) antes de cada competição, de forma a evitar qualquer tipo de confusão junto dos participantes.

- A prancha de tiro é composta por uma posição com as medidas de 1m x 1m e deverá estar à distância de 26 a 30 metros, em linha reta, da máquina lançadora central (nº3).

- A distância de tiro para todas as Competições Oficiais de hélices será de 26 metros.

- O campo de tiro deverá ter 5 (cinco) máquinas lançadoras de hélices. Estarão dispostas em forma de arco de círculo com um raio de 26 metros desde o centro da linha que marque esta distância na prancha de tiro. As máquinas lançadoras estarão distanciadas entre si 3,80 metros ou 5,00 metros e estarão pintadas com o seu corpo de cor verde.

- À voz de comando “Pull”, desprender-se-á o frontal da máquina que depois de aberto estará pintado de cor “branco” e que indicará a máquina de qual sairá a hélice a ser atingida. A distância das máquinas lançadoras à rede será de 21 metros.

- Sempre que na “Competição Oficial” a disputar sejam atiradas mais que 1 (uma) hélice por campo, o frontal da máquina que lançou a hélice antecedente deverá manter-se em aberto sinalizando a impossibilidade de que a mesma seja repetida. No caso de campos equipados com máquinas automáticas, e na eventualidade de ser lançada uma hélice da mesma máquina antecedente, esta será considerada “Nula”.

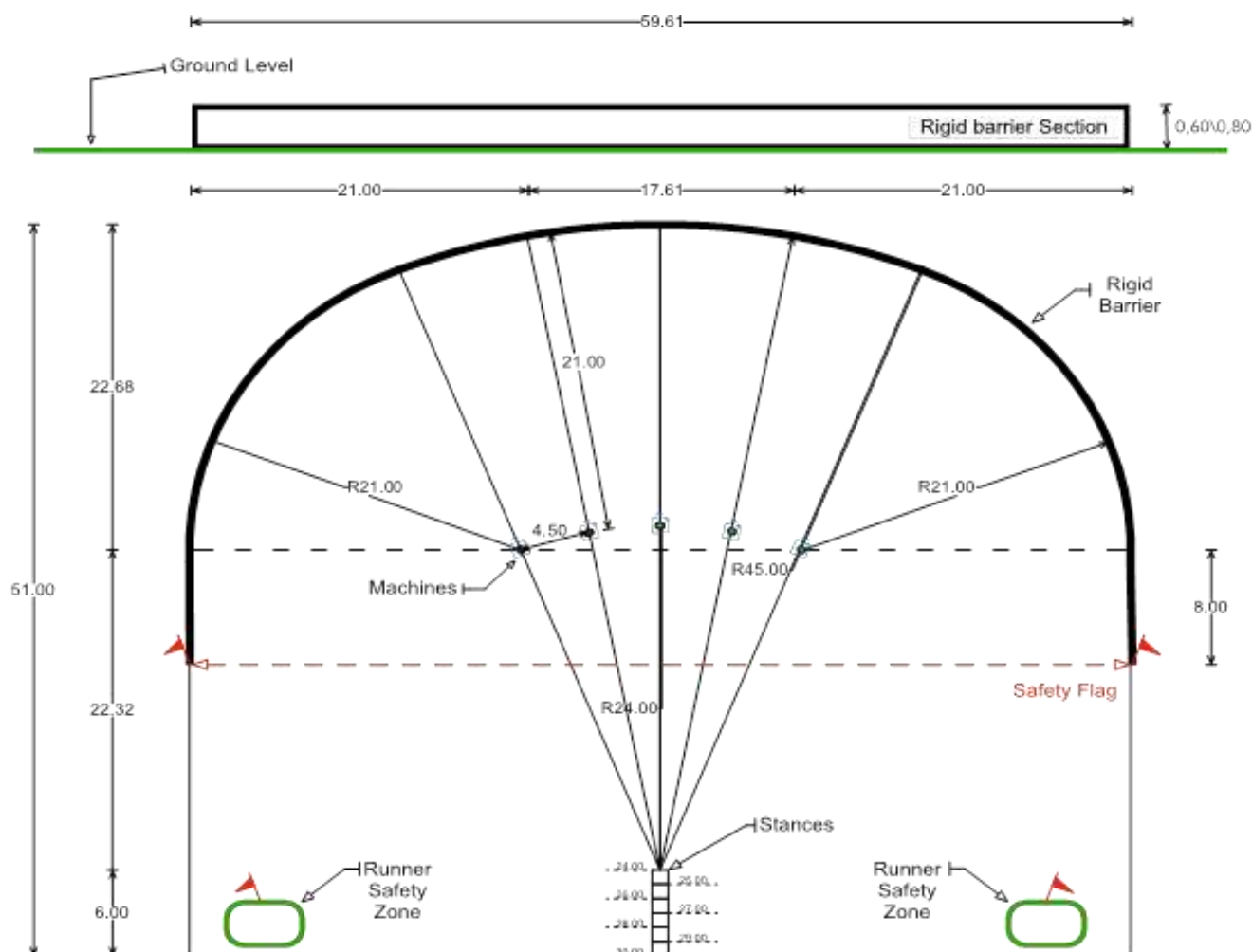
- O campo de tiro é o recinto onde deverá cair e ser recolhido o testemunho da hélice. Será delimitado por uma rede metálica de cor verde ou preta, por onde o testemunho não possa passar. Terá entre 60 a 80 cm de altura, e estará delimitada por uma faixa de cor “branco” com pelo menos 5 cm de altura na sua parte superior.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

REGULAMENTO FPTAC COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES

EXEMPLO DE CAMPO DE TIRO



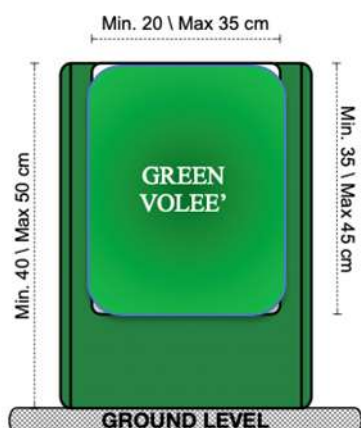
- As máquinas lançadoras de hélices deverão estar instaladas com uma altura de 40 a 50cm desde o nível do solo até à parte mais alta da tampa de abertura (ver desenho 1.2 A)
- A parte frontal tampa de abertura (Volé) deve estar pintada de cor “verde” e a parte interior de cor “branca” (quando a tampa de abertura “Volé” se encontrar aberta deverá mostrar a cor branca no seu interior. As dimensões da tampa de abertura (Volé) serão de 20 a 35cm de largura e 35 a 45cm de altura (ver desenho 1.2 A).
- À voz de comando “Pull”, desprender-se-á o frontal da máquina. O lançamento da hélice em voo poderá ocorrer com um delay entre 0.30 a 0.50 segundos desde a abertura da tampa frontal (Volé) até que a mesma se encontre num ângulo de 35° desde o seu ponto de partida inicial (ver figura 1.2 C)
- As máquinas lançadoras de hélices são equipadas com um motor que no seu eixo central de lançamento é composto por um “BEC” de forma a proporcionar um voo irregular á hélice após o seu lançamento.
- O motor das máquinas lançadoras de hélices deverá permitir uma variação das suas rotações de funcionamento do 0 a 7500 rpm.



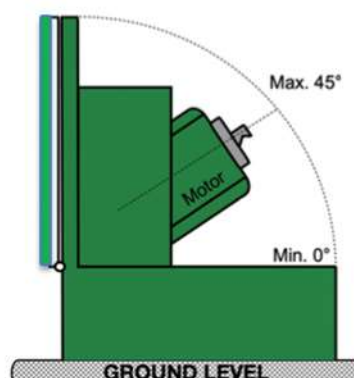
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

REGULAMENTO FPTAC COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES

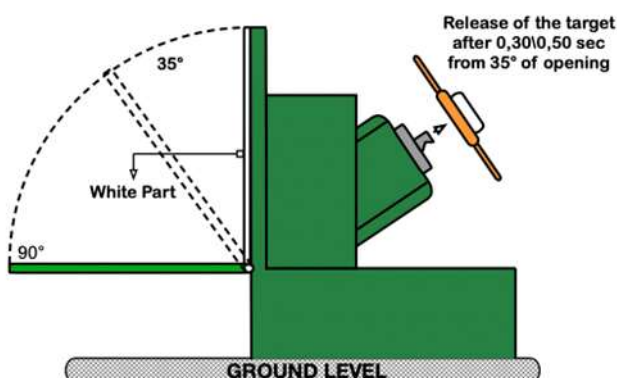
- O motor das máquinas lançadoras deverá permitir regular a sua altura de 10° a 45° desde a altura do solo, bem como, regular o seu movimento lateral de 30° a 45° para o lado esquerdo ou direito do seu eixo central (ver desenho 1.2D)
- As máquinas lançadoras de hélices abrir-se-ão através de um procedimento eletromecânico e sempre de forma aleatória, sem qualquer intervenção do responsável pelo seu funcionamento, bem como do atirador.
- As máquinas lançadoras de hélices podem incorporar no seu mecanismo o sistema “Random” que possibilita a variação de velocidades aleatoriamente e durante a competição, no entanto, o mesmo só poderá ser utilizado durante uma Competição Oficial mediante aprovação da Comissão de Tiro.



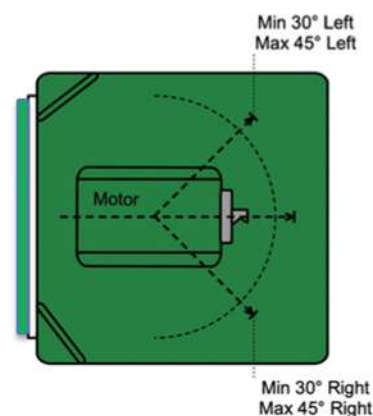
Draw 1.2 A



Draw 1.2 B



Draw 1.2 C



Draw 1.2 D

Desenhos 1.2 A, 1.2 B, 1.2 C, e 1.2 D

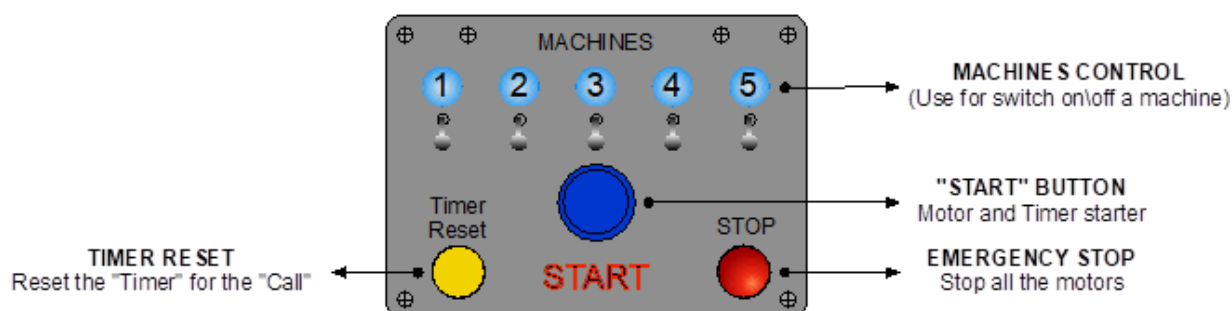
- As máquinas lançadoras de hélices são equipadas com uma Unidade de Controlo (ver desenho 1.2 E) que, aleatoriamente, selecionam qual a máquina lançadora que irá lançar a hélice. Esta Unidade de Controlo é responsável pelo funcionamento dos motores, e pela abertura do frontal das máquinas lançadoras (Vole).



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

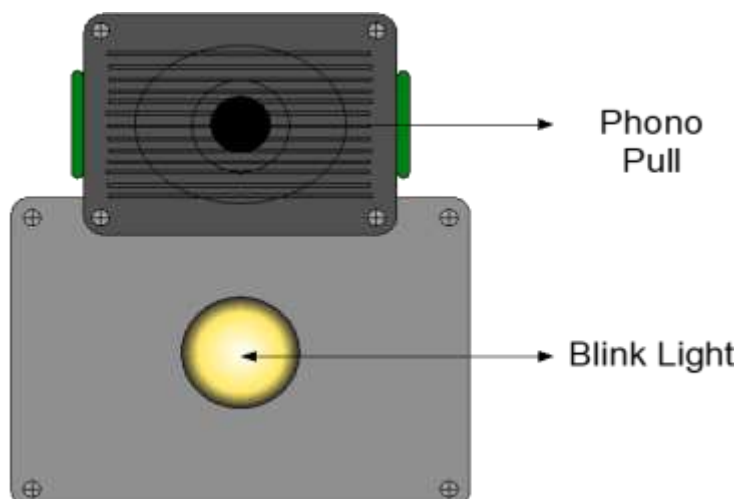
REGULAMENTO FPTAC COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES

- Cada Unidade de Controlo está ligada a um sistema de som “Sonopull” que será ativado à voz de comando “Pull” por parte do atirador. Após este comando uma das máquinas lançadoras libertará em voo a hélice.
- A Unidade de Controlo deverá estar situada no mesmo local destinado á equipa de arbitragem. Serão os árbitros os responsáveis pelo controlo do “Limite de Tempo” de cada atirador em prancha. Quando o “Limite de Tempo” for ultrapassado a Unidade de Controlo automaticamente desligará todos os motores das máquinas lançadoras.
- A Unidade de Controlo disponível para a equipa de arbitragem deverá ser separada da Unidade de Controlo principal e nunca poderá possibilitar qualquer alteração da velocidade definida pela organização para as máquinas lançadoras.



Desenho 1.2 E

- O Sonopull estará equipado com uma luz avisadora que indicará o *timing* que os atiradores dispõem para efetuar a voz de comando “Pull”. Esta mesma luz deverá ser suficientemente visível para que o atirador consiga dar a sua voz de comando dentro do tempo limite. (ver desenho 1.2.F)



Desenho 1.2 F



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

REGULAMENTO FPTAC COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES

CAPÍTULO V COMPETIÇÕES OFICIAIS TUTELADAS PELA FPTAC

1. A FPTAC é responsável pelo planeamento e organização das seguintes competições oficiais:

- Taça Federação
- Taça de Portugal
- Grande(s) Prémio(s) Clube(s)
- Campeonato de Portugal Individual e por Equipas de Clubes

2. Para organizar uma Competição Oficial tutelada pela FPTAC, o clube organizador deverá dispor dos campos devidamente homologados que se estabelecem no presente regulamento através dos artigos referentes às “Competições Oficiais” (Capítulo I), bem como, ser membro filiado da FPTAC.

- Nas “Competições Oficiais” unicamente se podem utilizar máquinas lançadoras e hélices homologadas pela FPTAC.

CAPÍTULO VI COMISSÃO DE TIRO, JÚRI DE PROVA E SUAS FUNÇÕES

1. A FPTAC é a única entidade responsável pela atribuição de uma “Competição Oficial” de Tiro às Hélices.

2. É da responsabilidade da Direção da FPTAC a nomeação de 2 (dois) Delegados em sua representação, que constituirão a “Comissão de Tiro”. No decorrer de uma Competição Oficial, a “Comissão de Tiro” será o órgão máximo.

3. É da responsabilidade da Direção do Clube Organizador a nomeação de 2 (dois) Delegados em sua representação que constituirão o “Júri de Prova”. No decorrer de uma Competição Oficial, o “Júri de Prova” será a autoridade encarregue de tudo o que se relacione com a organização da mesma, zelando pelo cumprimento do presente Regulamento, e sempre em articulação com a “Comissão de Tiro”.

4. As funções da “Comissão de Tiro” são as seguintes:

- Aprovação e elaboração dos programas das Competições Oficiais
- Nomeação dos Árbitros
- Acompanhamento do “Júri de Prova” na regulação da velocidade das máquinas lançadoras
- Fazer cumprir o estabelecido no programa das Competições Oficiais (horário, prémios, etc.)
- Acompanhar o “Júri de Prova” na regulação da velocidade das máquinas lançadoras em caso de desempate de alguma competição
- Emissão do relatório da competição
- Resolução de situações controversas ou reclamações que ultrapassem o “Júri de Prova”
- Responde enquanto representante pela FPTAC por qualquer dúvida interpretativa do presente Regulamento.



REGULAMENTO FPTAC
COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES

CAPÍTULO VII
ÁRBITROS

1. Os Árbitros de uma Competição Oficial gozam do pressuposto de veracidade na sua tomada de decisões, salvo manifesto erro material. Em todas as “Competições Oficiais” é obrigatória a existência de Árbitros fixos.

2. As suas decisões serão inalteráveis, no entanto, as mesmas podem ser recorridas pelos atiradores de acordo com o disposto no Capítulo XI do presente Regulamento.

3. Apenas os Árbitros acreditados pela FPTAC, e que integrem o Corpo Nacional de Juizes, podem arbitrar uma Competição Oficial.

Cabe à FPTAC, através dos seus Delegados designados para a gestão da Competição Oficial a realizar, a nomeação dos Árbitros Oficiais de entre os membros que integram o Corpo Nacional de Juizes.

4. Serão nomeados 2 (dois) “Árbitros Oficiais” por cada campo. Na indisponibilidade de nomear Árbitros que integrem o Corpo Nacional de Juizes, poderão ser nomeados como tais, atiradores que participem na competição a realizar, e a quem seja reconhecido o conhecimento do presente Regulamento.

5. A missão dos “Árbitros Oficiais” é determinada, de uma forma geral, pela aplicação constante do disposto no presente Regulamento durante o seu turno. Mais concretamente:

- São os responsáveis pelo correto funcionamento do campo de tiro, do seu pessoal e disciplina dos mesmos.

- Seguirão a ordem dos atiradores em prancha evitando qualquer tipo de alterações

- O cartão de controlo dos árbitros é o meio documental através do qual são validados os resultados obtidos pelos atiradores em cada um dos campos. Se houver a necessidade de retificar uma decisão já marcada, os árbitros deverão fazer uma menção do sucedido no verso do cartão. A mesma deverá ser escrita de forma perfeitamente legível e a assinatura do árbitro é obrigatória.

- No cartão de controlo dos árbitros as hélices atingidas serão assinaladas com um “X” e as hélices falhadas serão assinaladas através de um furo efetuado no respetivo cartão de forma que este resultado não possa ser adulterado.

- Se for o caso, devem garantir que a transmissão de informação entre o pessoal de campo e o quadro de resultados se efetua de forma clara e exata.

- Desempenharão a sua função com total imparcialidade, julgando cada um dos lances dentro dos limites estabelecidos pelo presente regulamento

- Em caso de manifesta dúvida, deve beneficiar o atirador

- Estão proibidos de recolher ou mandar recolher alguma hélice de dentro do campo

- São responsáveis por impor multas ou sanções aos atiradores

- À sua voz de “Nulo” será invalidada qualquer ação posterior

- Responderão pelas suas ações apenas ao “Júri de Prova” e à “Direção de Tiro”

- Os “Árbitros Oficiais” devem permanecer no seu local definido e durante o seu turno de arbitragem e estão proibidos de se fazer acompanhar por qualquer atirador ou expectador.

- São responsáveis pelo “Tempo Limite” do atirador em prancha. Quando o atirador entra na prancha de tiro (1x1mt) o árbitro, de imediato, deverá pressionar o comando “Start” e à sua voz de comando “Pronto” o atirador fica informado que dispõem de um tempo limite de 20 seg. para dar a sua voz de comando “Pull” e desta forma lançar a hélice. Caso o atirador não efetue a sua voz de comando “Pull” dentro do tempo limite de 20 seg. as máquinas automaticamente serão desligadas e como consequência o árbitro assinalará 1 (um) “Zero” no cartão de registo de resultado.

- Caso o Árbitro entenda que o atirador foi perturbado devido a qualquer fator externo, pode



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

REGULAMENTO FPTAC COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES

considerar autorizar ao atirador um novo período de 20 seg.

- É da responsabilidade do clube organizador providenciar um local onde os árbitros possam executar a sua função na sua plenitude, sem ser incomodados pelos atiradores ou expectadores, bem como, se encontrem devidamente protegidos das diversas condições climatéricas que se possam encontrar.

6. Como reconhecimento do trabalho dos Árbitros Oficiais nomeados, a FPTAC efetuará ao clube organizador da Competição Oficial o pagamento da sua inscrição (no caso de uma prova) ou do seu Abono (no caso de um conjunto de provas) nos montantes estabelecidos no respetivo programa.

CAPÍTULO VIII INSCRIÇÕES

1. Os atiradores serão inscritos nas Competições Oficiais (inclusive Taça de Portugal), através de comunicação escrita em formulário próprio, a ser enviado pelo Clube representante do atirador à FPTAC, até às 24:00h da quarta-feira precedente à competição. Nesse formulário o atirador indicará se pretende efetuar o “Abono” ou apenas participar numa das competições.

2. As inscrições referentes às “Equipas de Clubes” serão feitas junto da secretaria do clube organizador no próprio dia da competição e serão aceites até ao início da mesma.

3. Após a data-limite das inscrições individuais, a FPTAC será responsável pela elaboração e publicação no seu site oficial do sorteio da ordem de tiro.

4. A Pré-Inscrição é obrigatória. Na ausência de participação na competição de um atirador Pré-Inscrito, será cobrada ao Clube do qual o atleta faça parte uma multa de 50% do valor referente à Pré-inscrição feita.

5. Um atirador que, por motivo comprovadamente accidental, faltou à sua vez de atirar, poderá ser readmitido, se o solicitar ao “Júri de Prova” e este o conceder tal oportunidade. Tal só poderá acontecer à primeira chamada do dia, ou, por motivos de força maior, no desenrolar da prova, e atirárá após todos os outros atiradores terem completado a sua volta de tiro.

6. Poderão as entidades organizadores de contagens das provas “Taça Federação”, fazer disputar imediatamente antes, uma prova fora de abono, à distância fixa de 26 metros em “Poule” de 2 (duas) ou 3 (três) hélices por campo, e sem eliminação. As inscrições serão realizadas no local. Os prémios desta prova serão:

- Taça ao vencedor absoluto
- 70% do valor das inscrições em “Bolsa Prémios” (tabela de acordo com o nº participantes)

CAPÍTULO IX CÓDIGO DE INDUMENTÁRIA E CONDUTA DO ATIRADOR

1. Todos os participantes numa Competição Oficial deverão vestir-se de maneira adequada ao evento, comparecendo na prancha com colete de tiro, com o dorsal fixado nas costas e visível na sua plenitude. O uso de equipamentos de proteção física (óculos e protetores de ouvidos) é obrigatório.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

REGULAMENTO FPTAC COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES

- Por razões de segurança o uso de calçado descoberto está proibido.
- 2. Os atiradores deverão estar atentos aos avisos/chamadas sucessivas do “speaker”. Devem permanecer à entrada da prancha com a arma aberta e abstendo-se de “encarar” a mesma de forma a simular lances de tiro. Deverá ser portador do dobro de munições necessárias para atirar uma volta completa.
- 3. O atirador que não se encontre presente em prancha após ser chamado 3 (três) vezes pelo “speaker” será penalizado com “Zero” ao número de hélices a atirar nesse campo, seguindo o seu cartão de registo para o próximo campo pelo atirador seguinte.
Este “Zero” será atribuído unicamente quando o atirador seguinte estiver colocado na prancha de tiro.
- 4. O atirador que atire fora da sua vez será atribuído “Zero” se falha, e um “Nulo” se acerta. Este procedimento será válido para todos os campos que não sejam o primeiro, e onde não existe chamada pelo speaker. O atirador deverá esperar a sua vez e inteirar-se de quando é a sua hora de atirar. No campo nº1, e se o mesmo não for chamado por erro do speaker, atirá no final da volta.
- 5. O atirador deverá procurar que a sua volta de tiro decorra fluida e sem atrasos, de forma a evitar esperas aos demais atiradores. Deverá evitar atrasar-se ou adiantar-se na sua ordem.
- 6. Na posição de tiro, os pés não podem ultrapassar o limite definido da prancha de tiro (1m x 1m). Se assim não o fizer o alvo será considerado “Nulo” se o atingir, e “Zero” se o falhar.
- 7. O atirador deverá colocar-se corretamente na prancha de tiro, segurando a arma com os canos dirigidos para a frente, e só a poderá carregar depois que o pessoal de campo tiver regressado ao seu posto (no caso de uso de máquinas manuais).
- 8. Uma vez efetuado o lance de tiro o atirador deverá descarregar a sua arma antes de se voltar e abandonar a prancha de tiro.
- 9. O atirador poderá escolher a postura de tiro que mais lhe convier desde que esta cumpra as regras básicas e elementares de segurança.
- 10. Uma vez que o pessoal de campo (no regresso ao seu posto) ultrapasse a linha de segurança delimitada pelas bandeiras laterais, os atiradores dispõem de 20 segundos para atirar à hélice. No caso de serem utilizados máquinas automáticas os atiradores dispõem de 20 segundos para atirar à hélice, desde que se encontram no interior da prancha de tiro. Este tempo é controlado automaticamente e terá início à voz de comando “Pronto” por parte do Árbitro. Caso este tempo seja excedido, os motores serão desligados e deve o Árbitro registar no cartão de registo do atirador o “ZERO”
- 11. Os atiradores deverão depositar os cartuchos vazios nos recipientes próprios para o efeito.
- 12. Se, enquanto executa um lance de tiro, o atirador for claramente incomodado ou distraído por um expectador ou por qualquer outro tipo de incidente, o árbitro poderá autorizar a que atire a um novo alvo, desde que o atirador não tenha efetuado qualquer disparo. Se o fizer, contará o resultado obtido.
- 13. A competição decorrerá sem qualquer tipo de interrupção, exceto no caso que exista qualquer incidente pendente de resolução (seja pelo Árbitro, Júri de Prova ou Comissão de Tiro).
- 14. A “Comissão de Tiro” e o “Júri de Prova” têm autorização de, em caso de extrema necessidade,



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

REGULAMENTO FPTAC COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES

suspender a competição de forma a serem recolhidos os testemunhos que se encontrem dentro do campo de tiro. Podem autorizar também a paragem da competição para o carregamento das máquinas lançadoras, se as mesmas forem automáticas.

17. Todo o atirador que disparar deliberadamente sobre uma hélice sem qualquer intenção de a atingir, será automaticamente desqualificado, estando sujeito a um eventual processo disciplinar.

18. Toda a hélice pedida pelo atirador nas condições estabelecidas regulamentarmente deverá ser aceite pelo mesmo. O atirador não poderá recusar uma hélice por circunstâncias subjetivas à sua apreciação, e que estas não sejam coincidentes com a apreciação do árbitro. A validade ou não da hélice será determinada pelo árbitro a quem caberá o juízo final.

19. Se um atirador dispara sobre uma hélice declarada “Nula” pelo árbitro antes de efetuar o disparo, não será apontado o seu resultado independentemente do mesmo.

20. É da responsabilidade do atirador a verificação do resultado assinalado pelo árbitro logo após que o cartão lhe seja devolvido pelo mesmo. No final de cada volta, e independentemente do número de hélices atiradas, o atirador deverá rubricar o cartão com o resultado obtido. Caso não o faça, não poderá posteriormente reclamar a existência de alguma irregularidade.

21. Todo o atirador que disparar sobre os equipamentos do clube com a intenção de o danificar será imediatamente desclassificado, e poderá incorrer num processo disciplinar.

CAPÍTULO X HÉLICE “BOA”, “NULA” E “ZERO”

1. A hélice disparada com menos de 5 máquinas em funcionamento será “Nula” se partida, e “Zero” se falhada.

2. Se o atirador disparar acidentalmente a sua arma antes de dizer “Pull”, o árbitro poderá considerar a hélice como “Nula”. Caso o atirador tenha efetuado o segundo disparo, considerar-se-á que aceitou a hélice, e registar-se-á o resultado obtido.

3. Se a hélice for lançada antes de o atirador dar a voz de comando “Pull”, o atirador poderá recusá-la, levantando a sua arma de imediato e abrindo a mesma. O lance será declarado “Nulo” pelo árbitro. No caso o atirador disparar sobre essa mesma hélice, entender-se-á que a aceitou, e registar-se-á o resultado obtido.

4. Para que uma hélice seja considerada “Boa”, o testemunho deverá separar-se completamente das pás durante o seu voo (como consequência do primeiro 1º ou segundo 2º disparo do atirador) e cair o testemunho, dentro da rede que delimita a área específica do campo. Se assim não for, será declarada “Zero”.

- Se o atirador, em consequência do seu primeiro disparo (e independentemente de ter efetuado o 2º disparo) impactar a hélice de tal forma que a projeta subitamente ao solo, sem desprendimento do testemunho, o árbitro pode autorizar a disparar sobre uma nova hélice com um tiro manifestamente ao solo e o segundo tiro à Hélice.

- Se, como consequência de 1 (um) ou dos 2 (dois) disparos, o testemunho se soltar das pás, e for projetado ao solo de tal forma que ressalte do interior do campo e transpõe a rede limite, a hélice



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

REGULAMENTO FPTAC COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES

será declarada “Boa”.

- Se, como consequência de 1 (um) ou dos 2 (dois), o testemunho se soltar das pás e for projetado contra a rede limite do campo de tiro, ultrapassando a mesma para o seu exterior e sem tocar no solo, a hélice será declarada “Zero”.

- A hélice deverá ser sempre atirada a partir do momento em que a mesma é lançada pela máquina, e enquanto o seu voo é no sentido contrário à prancha de tiro. Caso contrário será considerada “Zero”.

- Se, ao disparar o primeiro 1º tiro houver uma falha da arma ou da munição, o atirador repetirá o lance. Se disparar o segundo 2º tiro havendo uma falha do primeiro 1º tiro, será contabilizado o resultado obtido.

- À terceira falha consecutiva da arma a hélice será considerada “Zero”.

- Se, na execução de um lance de tiro a arma disparar os 2 (dois) tiros em simultâneo, a hélice será sempre declarada “Nula”.

- Se o atirador disparar o primeiro 1º tiro, não atingir a hélice e ocorrer uma falha da arma ou da munição que impeça o segundo 2º disparo, o atirador poderá atirar uma nova hélice sendo que, o primeiro 1º disparo deve ser efetuado visivelmente no solo, e o segundo na hélice. Se, por qualquer razão atingir a hélice com o primeiro 1º disparo, será registado “Zero”.

- Se saírem 2 (duas) hélices em simultâneo, o atirador poderá abster-se de atirar e repetirá o lance. Caso decida atirar deverá fazê-lo com 1 (um) ou 2 (dois) tiros sobre a mesma hélice. Caso não o faça, contará o resultado da primeira 1ª hélice a ser atirada.

5. A hélice, para ser considerada “Boa”, deverá ser atirada dentro dos limites de segurança estabelecidos pelas bandeiras colocadas nas laterais do campo.

6. Um atirador que dispare a uma hélice a outra distância que não a regulamentada no programa da competição em questão será considerada “Zero” se a falhar, e “Nula” se a acertar.

7. Na sequência de uma falha mecânica na sua arma, se o atirador abrir a mesma sem autorização do árbitro, será registado um “Zero”.

8. Um atirador que não dispare como consequência de a arma se encontrar no modo de segurança (travada), a hélice será considerada “Nula” desde que seja a 1ª hélice da sua volta. Caso não seja a 1ª hélice da sua volta, ser-lhe-á imposto um “Zero”.

9. Se um atirador pedir a hélice, e por lapso não tenha carregado a sua arma, poderá repetir a hélice, desde que pague uma multa equivalente ao montante total da inscrição, ou parte proporcional do Abono.

10. Se o atirador não tiver carregado a sua arma com o segundo cartucho, e atingir a hélice com o cartucho disponível, o resultado será considerado “Boa”. Se a falhar, poderá atirar a uma nova hélice, desde que pague uma multa equivalente ao montante total da inscrição ou parte proporcional do Abono.

11. Se a hélice claramente se atrasar à saída da máquina, o atirador tem o direito de a recusar. Contudo, se a aceitar contará o resultado obtido.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

REGULAMENTO FPTAC COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES

12. Toda a hélice cuja repetição seja permitida pelo árbitro ao atirador, terá o seu custo assumido pelo Clube Organizador.

CAPÍTULO XI **RECLAMAÇÕES**

1. As reclamações dos atiradores devem ser feitas de imediato. Todo o atirador que não esteja de acordo com uma decisão arbitral deverá de imediato indicá-la ao árbitro do respetivo campo, e antes que o atirador seguinte se posicione na prancha de tiro.

Se o atirador e o árbitro não conseguirem ultrapassar as suas divergências e clarificar a situação entre ambos, poderá o atirador solicitar a presença do “Júri de Prova”, que tomará uma decisão sobre o assunto de forma a dar continuidade ao tiro.

Se o atirador entender que os seus interesses não foram salvaguardados poderá efetuar uma exposição escrita à “Comissão de Tiro”, acompanhada em simultâneo do pagamento de uma caução no valor de 50€ (cinquenta euros). Caso a mesma seja julgada procedente este montante será restituído ao atirador, caso contrário, reverte para a FPTAC, que emitirá o respetivo recibo.

Em nenhum caso se interromperá o desenrolar da prova. Se o protesto tiver aceitação, o atirador apresentar-se-á no local do sucedido no final da volta para atirar à(s) hélice(s) pendente(s). Posteriormente o atirador continuará a competir na sua posição inicial.

CAPÍTULO XII **MULTAS E SANÇÕES**

1. Os árbitros têm a faculdade de aplicar as seguintes multas:

- 100 € ao atirador que entre ou abandone a prancha de tiro com a arma carregada, que feche a arma ou a dispare antes do pessoal de campo regressar ao seu posto;
- 50 € ao atirador que pratique lances de tiro antes de ser chamado para entrar na prancha;
- 50€ ao atirador cuja conduta distraia o atirador na prancha de tiro;
- 25 € ao atirador que, encontrando-se na prancha de tiro, não disponha de munições;
- 50 € ao atirador que dispare a mais de uma hélice (se saírem simultaneamente);
- 50 € ao atirador que dispare fora da diagonal delimitada pelas bandeiras;
- 100 € ao atirador que dispare o segundo tiro depois de abandonar a sua posição;
- 50 € ao atirador que não esteja atento à chamada do speaker;
- 50 € ao atirador que dispare para o ar sem permissão do árbitro;
- Admoestação ao atirador que exceder os 20 segundos para pedir uma hélice. Se for reincidente aplica-se uma multa de 50€;
- Exclusão da competição ao atirador que atire uma hélice sem a intenção de a atingir, sem prejuízo do expediente disciplinar em que pode incorrer;



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

REGULAMENTO FPTAC COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES

- Exclusão da competição ao atirador que utilizar uma gramagem e diâmetro de chumbo superior ao permitido;
- Exclusão da competição ao atirador que apareça inscrito mais que uma vez na mesma competição e caso se faça prova de má-fé. Poderá como consequência dos seus atos incorrer num processo disciplinar;
- Não poderá participar numa competição tutelada pela FPTAC o atirador que não se apresente devidamente vestido.

O pagamento será efetuado de imediato, na secretaria do clube organizador, sob pena de o atirador não poder prosseguir a prova ou participar em futuras competições enquanto não o fizer. As verbas correspondentes às Sanções Pecuniárias serão arrecadadas pela FPTAC, delas sendo passado o correspondente recibo.

CAPÍTULO XIII COMPETIÇÕES E PRÉMIOS

1. Cabe à FPTAC promover, junto dos clubes organizadores de Competições Oficiais de Tiro às Hélices, uma ou várias reuniões de planeamento para a época desportiva seguinte. Nessas reuniões será feita uma análise à época desportiva que termina, com vista à obtenção de informação concreta e credível sobre eventuais mudanças do interesse comum dos participantes para a época seguinte. Nestas reuniões serão determinadas as datas das Competições Oficiais, os clubes organizadores, o modelo de gestão e organização de cada competição, a definição do montante das inscrições e respetivos prémios, bem como, a escolha do fabricante da hélice a atirar ao longo da época. É obrigatório o uso da hélice escolhida em reunião de clubes em todas as Competições Oficiais.
2. Em todas as “Competições Oficiais” a entidade organizadora deverá sempre prever a existência de Taças e Troféus, a atribuir aos 3 (três) primeiros classificados dos seguintes escalões:
 - 1º, “Open” (Absoluto): Troféu
 - 1º Classificado de todos os escalões: Troféu
 - 2º e 3º Classificado de todos os escalões: Medalhas
 - 1º Classificado por Equipas Clube: Troféu 4 elementos + 1 Troféu Clube
3. Para conseguir unanimidade na qualidade dos troféus a atribuir aos atiradores cabe à FPTAC determinar a qualidade e valores dos mesmos.
4. Será obrigatório assistir à cerimónia de entrega de prémios. Se um atirador premiado não assistir à cerimónia de entrega de prémios, o mesmo reverte para a sociedade organizadora. Caberá à entidade organizadora da competição oficial em questão providenciar o local e respetivos meios para se proceder à cerimónia de entrega de prémios.
5. O número de Competições Oficiais de hélices a realizar por cada época desportiva são as seguintes:
 - Taça Federação: 6
 - Contagens do Campeonato de Portugal Individual e por Equipas Clube: 6
 - Taça de Portugal: 1



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

REGULAMENTO FPTAC COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES

CAPÍTULO XIV ESCALÕES DOS ATIRADORES

1. Os Escalões são atribuídos no primeiro dia do ano de acordo com a idade e sexo do atirador, e serão válidas para todo o ano, sendo a sua aplicação tanto para inscrições como para a cobrança de prémios e troféus:

- **Juniores (M/F)**: estão autorizados a participar em Competições Oficiais após a data do seu 14º aniversário
- Júnior de sexo feminino pode optar pelo escalão Júnior ou Senhora (a sua 1ª participação em Competições Oficiais da época, e a sua escolha do escalão que dessa participação resultar, será a mesma até ao final da época em curso)
- **Homem**: No ano em que completam o seu 21º aniversário
- **Sénior**: No ano em que completam o seu 56º aniversário
- **Veteranos**: No ano em que completam o seu 66º aniversário
- **Master**: No ano em que completam o seu 73º aniversário
- **Senhora**

2. Todos os escalões pagarão 100% do valor das inscrições nas Competições Oficiais à exceção dos Escalões Júnior e Senhora, que pagarão as hélices e a taxa federativa. Caso obtenham prémio na classificação "OPEN", será deduzido o valor da inscrição.

CAPÍTULO XV TAÇA FEDERAÇÃO

1. Em cada época desportiva, o clube organizador responsável por uma Contagem do Campeonato de Portugal deverá organizar, no dia precedente a esta competição, uma prova designada "Taça Federação".
A FPTAC apoiará o Clube organizador na gestão desta prova.

CONDIÇÕES TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO

- Disputada no mínimo em 3 (três) campos
- Podem-se atirar 1 (uma), 2 (duas) ou 3 (três) hélices por campos

CONDIÇÕES DESPORTIVAS

- Poule de 24 hélices
- Sem eliminação
- Distância fixa 26 metros

DESEMPATES POR COMPETIÇÃO

- 1º Classificado "Open": Poule de 6 (seis) hélices, sem eliminação. Se o empate persistir, dar-se-á continuidade à "Poule", mas com eliminação ao primeiro "Zero".



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

REGULAMENTO FPTAC COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES

Se nesta Poule de desempate da Classificação Open fizerem parte atiradores do mesmo escalão, contará este resultado para o respetivo desempate.

A cada participante na Taça Federação, serão atribuídos tantos pontos quantos os alvos “bons” que conseguir, na “poule”, sendo atribuído 1 (um) ponto “extra” ao vencedor absoluto da contagem. A pontuação máxima possível em cada contagem será de 25 pontos.

- 1, 2º e 3º Classificado de todos os escalões: eliminação ao primeiro “Zero”

Em todos os desempates haverá sorteio para determinação da ordem de tiro.

TAÇAS, TROFÉUS E PRÉMIOS

1. Os prémios a oferecer pela entidade organizadora em cada uma das provas denominadas “Taça Federação” serão os seguintes:

- Classificação Open:
 - Troféu ao 1º Classificado
- Classificação por Escalões:
 - Troféu ao 1º Classificado de todos os escalões
 - Medalhas ao 2º e 3º Classificado de todos os escalões

2. Os prémios de classificação final das “Taça Federação” serão oferecidos pelos Clubes Organizadores e são os seguintes:

- Classificação Open
 - Troféus ao 1º, 2º e 3º Classificado
- Classificação por Escalões
 - Troféu ao 1º, 2º e 3º Classificado de todos os escalões

CAPÍTULO XVI

CAMPEONATO DE PORTUGAL INDIVIDUAL E EQUIPAS DE CLUBE

1. O Campeonato de Portugal disputar-se-á anualmente, por pontuação, em 6 (seis) contagens, nos Clubes Federados que possuam um mínimo de três campos de tiro com “máquinas automáticas” que cumpram as exigências regulamentares. Poderá ser autorizada a utilização de máquinas manuais desde que previamente autorizado pela FPTAC.

2. As contagens do Campeonato de Portugal serão atribuídas, por direito, aos 6 (seis) clubes melhor classificados no Campeonato de Portugal de Clubes da época anterior, por ordem de classificação.

3. Os seis primeiros clubes classificados no Campeonato de Portugal por Equipas de Clube, deverão



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

REGULAMENTO FPTAC COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES

comunicar por escrito, à FPTAC, até 30 de novembro, se possuem instalações requeridas pelo regulamento e, em caso afirmativo, se desejam exercer o direito de organizar contagem do Campeonato de Portugal da época seguinte.

Caso um clube não possa ou não queira exercer esse direito, será considerado para sua substituição o clube seguinte classificado na época anterior.

Na eventualidade de não existirem 6 (seis) clubes que cumpram o presente Regulamento, ou que, mesmo possuindo, abdicarem do seu direito de organização, caberá à FPTAC a responsabilidade de escolher qual, ou quais os clubes onde se realizarão as restantes Competições Oficiais necessárias ao cumprimento do presente Regulamento.

4. Na reunião FPTAC / Clubes para planeamento e elaboração do calendário oficial da época seguinte, os Clubes detentores do direito de organizar contagem do Campeonato de Portugal conferenciarão entre si, tentando um acordo com vista às datas em que pretendam organizar as respetivas contagens, as quais se deverão conjugar com a Taça de Portugal.

Na impossibilidade de obtenção de acordo, os clubes indicarão, por ordem de classificação, a data em que pretendem efetuar a prova.

5. A cada participante nas contagens do Campeonato de Portugal, serão atribuídos tantos pontos quantos os alvos “bons” que conseguir, na “poule”, sendo atribuído 1 (um) ponto “extra” ao vencedor absoluto da contagem. A pontuação máxima possível em cada contagem será de 31 pontos.

Será “Campeão Nacional Absoluto e de Escalão” o atirador que alcançar a melhor pontuação no conjunto de 4 (quatro) das 6 (seis) Contagens do Campeonato de Portugal.

6. Em cada contagem, cada clube poderá inscrever 1 (uma) equipa, constituída por um mínimo de 3 (três) e um máximo de 4 (quatro) atiradores, sendo apenas considerados os resultados dos três (3) melhores atiradores de cada equipa. A cada equipa serão atribuídos tantos pontos quantos os alvos “bons” que os seus 3 (três) melhores elementos conseguirem em conjunto.

A classificação final do Campeonato de Portugal por Equipas de Clube será estabelecida pela ordenação das equipas pela ordem decrescente das pontuações acumuladas nas 6 (seis) Contagens. O Campeonato de Portugal de Clubes será disputado em simultâneo com o Individual.

CONDIÇÕES TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO

- Disputada no mínimo em 3 campos
- Podem-se atirar 1 (uma), 2 (duas) ou 3 (três) hélices por campo

CONDIÇÕES DESPORTIVAS

- Poule de 30 hélices
- Sem eliminação
- Distância fixa 26 metros



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

REGULAMENTO FPTAC COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES

DESEMPATES POR COMPETIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1º Classificado "OPEN": Poule de 6 (seis) hélices sem eliminação

Se o empate persistir dar-se-á continuidade à "Poule", mas Com Eliminação ao primeiro "Zero". Se nesta "Poule" de desempate da Classificação Open fizerem parte atiradores do mesmo escalão, contará este resultado para o respetivo desempate.

- Escalões: Eliminação ao primeiro "Zero"

- Equipas Clube:

1º Critério: Pelo resultado do 4º atirador

2º Critério: "Poule" 4 (quatro) hélices (uma por cada elemento equipa)

- Desempate Classificação Final Equipas Clube

- "Poule" 4 (quatro) hélices (uma por cada elemento equipa), até uma das equipas ganhar vantagem

- A constituição equipa poderá ser diferente daquela que disputou a última Contagem

- No caso de 1 (um) dos clubes empatados ter participado na última contagem com uma equipa de apenas 3 (três) elementos (mínimo permitido), os desempates serão efetuados entre equipas de 3 (três) atiradores e em "Poule" de 3 (três) hélices até uma das equipas ganhar vantagem.

Em todos os desempates haverá sorteio para determinação da ordem de tiro.

TAÇAS, TROFÉUS E PRÉMIOS

1. Os prémios a oferecer pela entidade organizadora em cada uma das Contagens do Campeonato de Portugal serão os seguintes:

- Classificação Open:
 - Troféu ao 1º Classificado
- Classificação por Escalão:
 - Troféu ao 1º Classificado
 - Medalhas aos 2º e 3º Classificado

2. Os prémios de classificação final do Campeonato de Portugal serão oferecidos pela F.P.T.A.C e são os seguintes:

- Classificação Open
 - Troféu e Medalha FPTAC ao 1º, 2º e 3º Classificado
- Classificação por Escalões
 - Troféu e Medalha FPTAC aos 1º, 2º e 3º Classificado de todos os escalões
 - Troféu para o Clube + quatro (4) Elementos Equipa 1º, 2º, 3º Classificada



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

REGULAMENTO FPTAC COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES

CAPÍTULO XVII TAÇA DE PORTUGAL

1. A Taça de Portugal tem por fim a divulgação e expansão do Tiro às Hélices, e a confraternização dos atiradores.
2. Será disputada uma vez por ano, nas instalações do clube representado pelo atirador que a tenha ganho no ano anterior, realizando-se obrigatoriamente após 1 de abril.
3. O clube detentor do direito de organização, terá de comunicar por escrito, à FPTAC, até 30 de novembro, se possui as condições técnicas regulamentares necessárias e se pretende organizar a prova.
4. A realização da Taça de Portugal somente poderá ser atribuída a clubes possuidores de um mínimo de três campos de tiro com máquinas manuais ou automáticas.
5. A data da sua realização será fixada durante a reunião FPTAC / Clubes para elaboração do Calendário Oficial de provas, assistindo-lhe o direito de preferência quanto à data que desejar.
A Taça de Portugal será realizada á sexta-feira (salvo motivo de força maior), e deverá ser realizada em conjunto num programa de provas que inclui contagem para o Campeonato de Portugal.
6. Cada atirador federado participante na Taça de Portugal deve representar o clube pelo qual está inscrito na FPTAC, para o ano em curso, ou seja, o clube que consta na sua licença federativa (cartão de atirador).
7. Os atiradores estrangeiros que comprovem estar legalizados para a época em curso, na respetiva Federação Nacional, poderão participar nas mesmas condições dos atiradores portugueses legalizados. Representarão o Clube que lhes couber, a realizar por sorteio, que será efetuado pela FPTAC na altura da sua inscrição para a referida competição. Nesse sorteio apenas serão considerados os clubes federados que têm, pelo menos, um seu representante inscrito para participar na Taça de Portugal.

CONDIÇÕES TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO

- Disputada no mínimo em 3 campos
- Podem-se atirar 1(uma), 2 (duas) ou 3 (três) hélices por campo

CONDIÇÕES DESPORTIVAS

- Poule de 20 hélices
- Sem eliminação
- Distância fixa 26 metros

DESEMPATES

- 1º Classificado Open: "Poule" de 6 (seis) hélices sem eliminação

Se o empate persistir dar-se-á continuidade à "Poule", mas com eliminação ao primeiro "Zero". Se nesta Poule de desempate da Classificação Absoluta fizerem parte atiradores do mesmo escalão, contará este resultado para o respetivo desempate



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

REGULAMENTO FPTAC COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES

- 2º e 3º Classificado Absoluto: Eliminação ao primeiro “Zero”
- Desempates escalões: Eliminação ao primeiro “Zero”

TAÇAS, TROFÉUS E PRÉMIOS

1. Compete à FPTAC a atribuição dos seguintes prémios oficiais da Taça de Portugal:
 - Taça ao vencedor Open
 - Medalhas FPTAC aos 3 primeiros classificados de todos os escalões
2. Os prémios a oferecer pela entidade organizadora da Taça de Portugal serão os seguintes:
 - Classificação Open
 - Troféu 2º e 3º Classificado
 - Classificação por Escalões
 - Troféu ao 1º Classificado
 - Troféu ao 2º e 3º Classificados

CAPÍTULO XVIII COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

1. As competições de carácter internacional serão disputadas segundo o Regulamento e sob a jurisdição da FITASC.

CAPÍTULO XIX CUSTO DA INSCRIÇÃO E CUSTO DA HÉLICE

1. Condições de Inscrição

A Pré-Inscrição é obrigatória a todos os interessados, para qualquer uma das seguintes opções:

Inscrição “Prova a Prova”

Para os escalões: Homem / Sénior / Veterano / Master

- Taça Federação:
 - 100€ (Inclui 24 hélices + Taxa FPTAC + Custo Organização)
- Campeonato de Portugal:
 - 110€ (Inclui 30 hélices + Taxa FPTAC + Custo Organização)
- Taça de Portugal:
 - 90€ (Inclui 20 hélices + Taxa FPTAC + Custo Organização)

Para os escalões: Júnior e Senhora:

- Taça Federação:
 - 61€ (Inclui 24 hélices + Taxa Federação)
- Campeonato de Portugal:
 - 106€ (Inclui 30 hélices + Taxa Federação)
- Taça de Portugal:
 - 55€ (Inclui 20 hélices + Taxa Federação)



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

REGULAMENTO FPTAC COMPETIÇÕES OFICIAIS DE TIRO ÀS HÉLICES

Sob a forma de “Abono”

Para os escalões: Homem / Sénior / Veterano / Master

- Taça Federação + Campeonato de Portugal:
- 150€ (Inclui 54 hélices + Taxa FPTAC + Custo Organização)

Para os escalões: Júnior e Senhora:

- Taça Federação + Campeonato de Portugal:
- 105€ (Inclui 54 hélices + Taxa Federação)

- Equipas de Clube: Sem custo inscrição

- Árbitros:

- Inscrição do Abono Grátis (Paga a FPTAC)
- Taxa Federação: 25€

O preço máximo de cada alvo é de 1,50€.

NOTA: *Inscrição no próprio dia tem um custo adicional de 30€ e deve ser solicitada a Comissão de Tiro.*

DISPOSIÇÃO FINAL

Qualquer outro caso não contemplado no presente Regulamento será resolvido pela “Comissão de Tiro” responsável pela organização da Competição Oficial a decorrer, e a quem foram reconhecidos plenos poderes para tal pela FPTAC.